

PORTARIA IPREM 188/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

Resolve:

Art.2º – **Conceder** progressão funcional por tempo de serviço, nos termos dos arts. 22 e 23 do anexo I da Lei nº 4643/07, à servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	Data
Sônia Maria Cury Ward - 103-1	Assistente Social	TVNPIV-B03	TVNPIV-B04	25/07/2026

Art.3º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Pouso Alegre, 03 de agosto de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Aline Monteiro de Oliveira

Diretora de Administração

